



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 629-CONSU, de 01 de setembro de 2008.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SPU Nº 07529282-3 e a deliberação do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório de HERMANO JOSÉ BATISTA DE CARVALHO para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor**